# EDITAL 58/2023 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga abertura das inscrições do processo seletivo para bolsistas a participarem do Programa de Bolsas Centro Universitário Campo Real/Santander Universidades.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA** abertura das inscrições do processo seletivo para bolsistas a participarem do Programa de Bolsas Centro Universitário Campo Real/Santander Universidadesdo Projeto Ambiental Centro Universitário Campo Real/Santander Universidades.

- a) Período das inscrições: De 12/04/2023 até 16/05/2023;
- b) Período das indicações dos alunos selecionados pela instituição: De 17/05/2023 até 31/05/2023;
- c) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 15/06/2023;
- d) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 23/06/2023
- e) Pagamento da bolsa: Será realizado a partir do dia 15 de julho de 2022.

#### 1. DAS VAGAS:

O Processo Seletivo se destinará ao preenchimento de quatro (05) vagas.

# 2. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Data: até 16/05/2023

### 2.2 Inscrição:

1° passo: Acesse o site Santader Universidades pelo link <a href="https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023">https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023</a>;

2º passo: Clique em QUERO SOLICITAR;

3º passo: Faça seu cadastro com todos os dados solicitados.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para efeito da inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Campo Real;
- b. Possuir bom desempenho acadêmico (Média Geral acima de 7,0 e frequência de pelo menos 75% nas disciplinas do primeiro bimestre de 2023);
- c. Ter participado do Simulado Preparatório de Carreiras;
- d. Ter disponibilidade de tempo para execução de projeto de extensão em período letivo durante o prazo de recebimento da bolsa.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será composto de duas fases:

- 4.1 1ª FASE: ANÁLISE DE CURRÍCULO.
- a. Período: de 16/05/2023 até 21/05/2023
- b. Serão analisados os itens constantes nas alíneas a e b do item 3.1 deste edital (de caráter eliminatório)
- c. Serão considerados aptos a participar da segunda fase os candidatos que tiverem média geral igual ou superior a 7.0 de nota e igual ou superior a 75% de frequência em todas as disciplinas.
- 4.2 2ª FASE: ENTREVISTA.
- a. Os alunos aprovados na primeira fase serão convocados para entrevista (por edital próprio a ser publicado entre os dias 22/05/2023 e 23/05/2023), a ser realizada por uma banca avaliadora composta pelos responsáveis dos programas de extensão a serem desenvolvidos e pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão.
- b. As entrevistas ocorrerão entre os dias 24/05/2023 e 30/05/2023, presencialmente, conforme datas e horários a serem definidos no edital de convocação.
- c. No ato da entrevista o aluno deve obrigatoriamente apresentar por escrito a sugestão do projeto ligado a um dos programas de extensão do Centro Universitário Campo Real (Cidadania Real; Saúde Integral; Engenharia Integral; Campo Verde; Justiça em Campo; A voz delas), conforme o padrão em anexo neste edital.

## 5. DO RESULTADO:

- 5.1 O resultado final se dará a partir da pontuação obtida ao longo do processo seletivo, sendo considerados aprovados os três candidatos que obtiverem em média as maiores notas na análise de currículo, bem como a maior nota na entrevista.
- 5.2 O resultado final será divulgado em edital no dia 31/05/2022.
- 5.3 Logo após a aprovação, o aluno classificado deve providenciar a abertura de uma Conta Corrente em uma agência do Banco Santander, preferencialmente na modalidade universitária, para que possa receber o valor da bolsa.
- § único: Em caso de desistência, os demais classificados serão chamados de imediato conforme ordem de colocação no edital de resultado do processo seletivo.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

- 6.1 O candidato selecionado deverá desenvolver um projeto ligado a um dos programas de extensão do Centro Universitário Campo Real;
- 6.2 Socializar as atividades e resultados do projeto no SAPIEN (Semana Acadêmica de Pesquisa, Extensão e Inovação) do Centro Universitário Campo Real, atendendo às exigências do edital desse evento;
- 6.4 Entregar o relatório final do projeto ao término da bolsa;

6.3 Para maiores informações sobre a proposta de projeto, o candidato deverá procurar o coordenador do seu curso.

#### 7. DA BOLSA:

- 7.1 Os acadêmicos selecionados serão remunerados mensalmente, a partir do dia 15 de julho, em forma de bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por 12 (doze) meses ininterruptos, creditado em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no Banco Santander.
- 7.2 Esta bolsa terá vigência a partir do dia 15 do mês de julho em data a ser definida pelo Banco Santander.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão assinar Termo de Compromisso, até a data limite de 15/07/2023, obrigando-se a exercer as atividades nos horários designados pela coordenação do projeto.
- 8.2 Em caso de recusa de assinatura do Termo de Compromisso, o candidato será considerado desclassificado.
- 8.3 A atividade do bolsista terá início previsto para o mês de julho de 2023 não coincidindo com o horário das aulas.
- 8.4 O candidato, desde o momento da inscrição, declarará estar de pleno acordo com os termos deste Edital.
- 8.5 Os candidatos que participarem de todas as etapas do processo seletivo e, na entrevista, apresentarem e defenderem o projeto de extensão de que trata o item 3.2, alínea c, receberão 5 horas complementares.
- 8.6 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.
- 8.7 Para dirimir qualquer dúvida adicional sobre o processo de concessão de bolsas, os candidatos podem entrar em contato com a coordenação de seus cursos ou com o responsável pelo processo de seleção pelo WhatsApp 42 991068021 (Prof. Sandro Roberto Mazurechen).

Guarapuava, 12 de março de 2022.

Prof. Moana Rodrigues França

Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

# ANEXO 1 PADRÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

1. TÍTULO DO PROJETO: xxxxxxxxxx	
2. PROGRAMA INSTITUCIONAL EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA	
( ) Cidadania Real	( ) Campo Verde
( ) Saúde Integral	( ) Justiça em Campo
( ) Engenharia Integral	( )A voz delas
3. COORDENADOR DO PROJETO (Preencha com os seus dados pessoais)	
3.1 Nome completo	xxxxxxxxx
3.2 Curso e Período	xxxxxxxxx
3.4 Celular	xxxxxxxxx
3.5 E-mail institucional	xxxxxxxxx
4. DETALHAMENTO DO PROJETO:	
Escreva dois ou três parágrafos explicando a ideia central do projeto, em que se apresentem problema, objetivo, justificativa e viabilidade do projeto.	
4.1 Resumo das Etapas do projeto	
Escreva quantas, quais e como as etapas do projeto serão realizadas.	
4.2 Descreva os resultados esperados e os impactos previstos.	
Faça a descrição dos resultados que espera alcançar com a realização do projeto.	
ASSINATURA:	
NOME DO ALUNO - CURSO	
PROPOSITOR DO PROJETO	